



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 725, DE 08 DE JULHO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a homologação do resultado do concurso público nº 38, regido pelo Edital nº 06/2016/PRORH para Professor da Carreira do Magistério Superior, no Departamento de Direito – *Campus* Governador Valadares, publicada pela portaria nº 629, de 17/06/2016, DOU de 21/06/2016, página 20, seção 1, tendo em vista a interposição da representação, constante do processo nº 23071.009232/2016-61.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**